

01-0213/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 213/2018 DE 03/05/2018

Promovente:

Ver. TONINHO PAIVA

Ementa:

DENOMINA ORLANDO PANDORI O LOGRADOURO INOMINADO, DELIMITADO PELO ALINHAMENTO DE IMÓVEIS E PELAS VIAS DE CIRCULAÇÃO: RUA PIRUINI E RUA DONÁ CORINA, DISTRITO DO CANGAÍBA, PREFEITURA REGIONAL DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(SETOR 060, QUADRAS F 225 E F 228).

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc. fls. 1
nº 01-213 de 2018

TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
R.E. 11.232

04

PROJETO DE LEI Nº

PL

213/2018

Denomina Orlando Pandori o logradouro inominado, delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulação: Rua Piruini e Rua Doná Corina, Distrito do Cangaíba, Prefeitura Regional da Penha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Orlando Pandori o espaço público delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulação: Rua Piruini e Rua Doná Corina, Setor 060, Quadras F 225 e F 228, Distrito do Cangaíba, Prefeitura Regional da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva

TONINHO PAIVA

Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

06 JUN 2018

SGP. 42

0102 - SGP. 22 - 02/05/2018 - 16:07 - 107908 - 2/2

Segue(m) Juntado(s), nesta	
data, documento(s) e folha de	
informação rubricados sob	
n° 02 a 07	
Em 04 / 06 / 18	
Ass: 	

Talro Batista Esperança
Téc. Administrativo
RF. 11.232



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc. fls. 3
nº 01-213 de 2018
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
CPF: 11.232

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o Sr. Orlando Pandori, filho de Gilberto Pandori e Maria Fregni Pandori, tido os avós paternos: Francesco Olivio Pandori e Maria Carlota Bertozzi e avós maternos: Antonio Fregni e Edworge Bettini Fregni. Natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 04 de abril de 1934.

Deixou viúva a Sra. Maria Aparecida Nunes Pandori, com quem teve os filhos: Orlando Pandori Filho e Osni Pandori, esse casado com Rosangela Saldanha Gonçalves.

Residiu na Rua Paratiji, nº 90, Jardim Jau, bairro da Penha.

O cidadão Orlando Pandori foi um homem leal, feito de valores, trabalho, obstinação, boa fé e, sobretudo, amor ao próximo. Qualidades que seriam plausíveis fossem consideradas como loas ou enaltecimento, mas que, em se tratando dele, apenas correspondem a um retrato autêntico sem retoques.

Em 1958, fixou residência no Cangaíba, naquela época o bairro era formado por chácaras, sem estrutura sanitária, ruas sem pavimentos, iluminação das ruas e praças, precárias. Com garra e determinação, atuou, junto a outros moradores e domiciliados, incansavelmente, junto aos Órgãos Públicos para sanar os problemas que se apresentavam. Faleceu em 2016 e, até hoje é lembrado pela sua contribuição para a transformação urbana no bairro.

Frequentava a Paróquia de Santo Antônio, em Engenheiro Trindade, participando de todas as atividades realizadas para angariar fundos financeiros, alimentos e agasalhos destinados aos menos favorecidos. Durante mais de 25 anos, contribuiu e participou dos eventos chamados "Noites de Pizzas" promovido pela Paróquia cujas arrecadações destinavam-se às entidades beneficentes.

Ao longo de sua vida mostrou-se sempre digno, amigo, alegre e receptivo a todos à sua volta tornando-se uma referência e um exemplo aos membros de sua família à qual sempre dedicou-se acima de qualquer expectativa sendo pai dedicado e exemplar além de ótimo marido.



Folha nº 03 do proc.
nº 01-213 de 20 18
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
DE 11.232

Faleceu em 18 de fevereiro de 2016, deixando a esposa, os filhos, os netos Cássia Gonçalves Pandori, Ricardo Gonçalves Pandori e Felipe Gonçalves Pandori e a sua única bisneta Maria Eduarda Gonçalves Pandori.

Sendo assim, ao Sr. Orlando Pandori, por sua constante dedicação na busca do progresso e engrandecimento de sua coletividade, seus familiares e amigos gostariam de prestar esta homenagem, perpetuando seu nome na cidade de São Paulo.

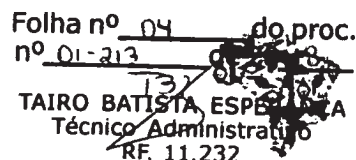
Para tanto, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Seguem em anexo:

Cópia da Certidão de Óbito,

Petição, e

Imagens do logradouro em questão



CERTIDÃO DE ÓBITO

**** ORLANDO PANDORI ****

**** 115063 01 55 2016 4 00064 259 0040023-76 ****

SEXO MASCULINO		COR BRANCA		ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 81 ANOS DE IDADE	
NATURALIDADE SÃO PAULO			DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 2300269 SP		ELEITOR NÃO
FILIAÇÃO E RESIDENCIA GILBERTO PANDORI e MARIA FREGNI PANDORI *** RESIDENTE A RUA PARATIJI, 90, JARDIM JAU, SÃO PAULO, SP ***					
DATA E HORA DO FALECIMENTO DEZOITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - ÀS 22:40 H			DIA 18	MÊS 02	ANO 2016
LOCAL DE FALECIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STORÓPOLI					
CAUSA DA MORTE CHOQUE SÉPTICO, BRONCOPNEUMONIA, DPOC, ICC ***					
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) CEMITÉRIO VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP.				DECLARANTE ORLANDO PANDORI FILHO ***	
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dra. MARGARIDA MARIA FERRAZ DE CAMPOS CRM Nº 46174					
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Registro feito em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis, conforme declaração nº 160653 AG. Q. Parada. Nascido em 04/04/1934. O falecido deixa viúva MARIA APARECIDA NUNES PANDORI, casados em 1ª núpcias. Deixa os seguintes filhos: OSNI e ORLANDO, maiores. Deixa bens à inventariar, não deixa testamento. Nada mais foi declarado. ***					

Reg. Civil P. Naturais - Vila Maria - 36º Sub.
Silvia Maria Costa Tymonczak - Oficial
Rua Profª Maria José Barone Fernandes, 651 - São Paulo - SP CEP:
02113-021
Tel/Fax: 11 29540477
E-mail: saopaulo36@arpensp.org.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São Paulo, 25 de fevereiro de 2016

CELIA REGINA, FALZONI
SOSTITUITA

ISENTO DE EMOLUMENTOS

36.º OFICIAL REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO - CAPITAL
CELIA REGINA FAZOL
SUBSTITUTA
549 - ART.20 - LEI 8935/94

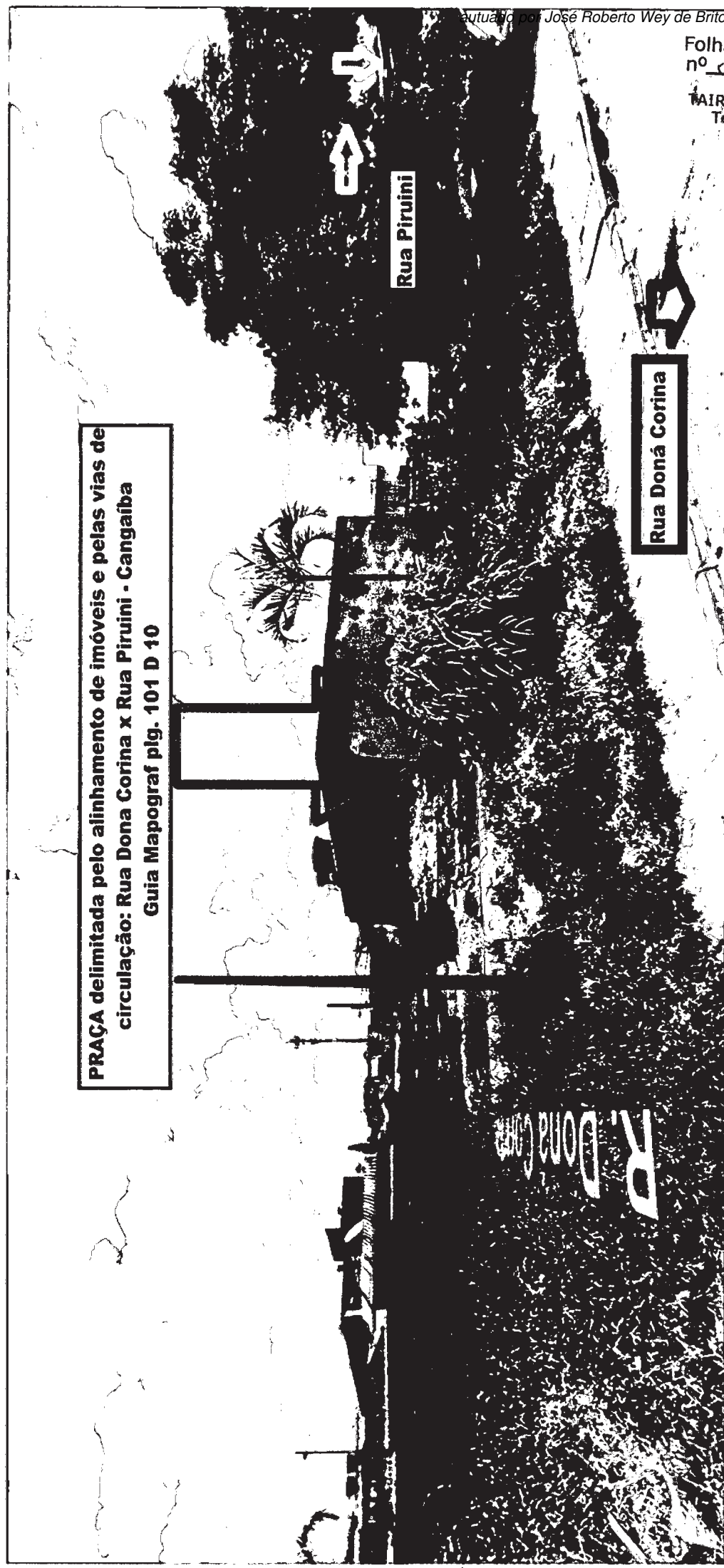
Nós moradores do entorno das Ruas Dona Corina e Rua Piruini gostaríamos de sugerir o nome de "Orlando Pandori" para a praça que será revitalizada no espaço que compreende essa área. Sendo assim, assino essa solicitação.

TAIRO, BATISTA ESPERANÇA
 Técnico Administrativo
 nº 1232

Nome RG Endereço Assinatura

Ryane Elias Salvi	21.320.488	Rua Cabrera, 50	
WILSONS MOREIRA	3819.977-4	LUA CABREUVA, 52	
Dionete Maria Moreira	6.850.554-1	Rua Cabrera, 52	
Robens M Junior	77.745.153-1	Rua Cabrera, 51	
ROGERIO S. CAMPOS	15.966.588-7	RUA CABREUVA, 66	
Grishia Bruma Campos	22.428.307-8	R. Cabrera, 66	
Thais		Rua Cabrera, 47	
Raphael Bruma Campos	39.032.532-3	Rua Cabrera, 66	
Renner Bruma Campos	39.038.533-5	Rua Cabrera, 66	
Marcelo da Silva Campos	13.307.306-3	Rua Cabrera, 66	
Maia Maria Para	13.307.687.788-75	R. Cabrera, 66	
Thiago Augusto Castro	42.458.253-3	Rua Tullio Saini, 420	
MILTON DA SILVA NUNES	3870.045	R. BUENO, 501	
Milton da Silva Nunes	3.240.400-1	Rua Buena	
Elisabete de Melo	27.441.684-5	R. BUENO	
Marly Nunes	82.757.39-2	Rua Buena	
MARCOS DA SILVA NUNES		RUA: BUENO n. 231	
Kenzo Saldanha		Rua Copacabana 451	
Paulo André Silva	46.29.385.856-1	Rua Peto 62	

**PRAÇA delimitada pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de
circulação: Rua Dona Corina x Rua Piruini - Cangaíba**
Guia Mapograf plg. 101 D 10



Matéria PL 213/2018. Documento digitalizado e autenticado por JOSE ROBERTO WEY DE BRITO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=173469>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 01 – PL 213 de 2018, 07 / 06 / 18 (a)

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

LIDO HOJE ÀS COMISSÕES DE: 06 JUN 2018


 PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

/ /

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22